

## LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52.300.016.193

**Ata da AGE em 01/09/22. 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 01/09/22, às 10h, na sede social da **LG Informática S.A.** ("Cia."), localizada na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Cidade de Aparecida de Goiânia, GO. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. Presente, também. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Rodrigo Brandão Feitosa e secretariada pela Sra. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias, relativas à incorporação da **Largo da Carioca Participações S.A.**, S.A. de capital fechado, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 25, Centro/RJ, CNPJ/ME nº 35.687.756/0001-35, com seu Estatuto Social arquivado na JUCERJA sob NIRE 33.210.886.801 ("**Incorporada**") pela Cia.: (i) a aprovação do "**Protocolo e Justificação de Incorporação da Largo da Carioca Participações S.A. pela LG Informática S.A.**", firmado em 01/09/22 pelas administrações da Incorporada e da Cia. nos termos da lei ("**Protocolo**"); (ii) a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da empresa especializada **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Rua do Passeio, nº 62/6º andar, Centro/RJ, CNPJ/ME nº 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ nº 005112/0-9 ("**Avaliadora**"), que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada; (iii) aprovação do laudo de avaliação da Incorporada preparado pela Avaliadora ("**Laudo de Avaliação**"), com base no balanço patrimonial contábil da Incorporada levantado em 31/07/22; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Cia. (a "**Incorporação**"); (v) a alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social em decorrência da Incorporação e sua consequente consolidação; e (vi) a autorização à administração a tomar as providências necessárias para implementar a Incorporação. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Cia. deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, na forma do art. 122 da Lei das S.A.: **5.1.** Aprovar o Protocolo, que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como **Anexo I.5.2.** Aprovar e ratificar a contratação e nomeação da Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Cia.. **5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação, que integra a presente ata para todos os fins e efeitos legais como anexo ao Protocolo, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$232.755.167,62. **5.3.1.** Para fins da Incorporação, considerando que a Incorporada possui um investimento na Cia., descontando-se o investimento que a Incorporada detém na Cia., o acervo líquido contábil da Incorporada a ser incorporado ao patrimônio da Cia. na data base do Laudo de Avaliação é de R\$ 167.013.524,04 (o "**Acervo Líquido**"). **5.4.** Aprovar a incorporação da Incorporada pela Cia., nos termos do Protocolo, bem como determinar o seguinte em decorrência da Incorporação: **5.4.1.** Considerando que a única sócia da Incorporada aprovou por unanimidade a Incorporação, conforme sua assembleia geral realizada nesta data, fica a Incorporada extinta, com a versão de todos os seus bens, direitos e obrigações à Cia., que sucede a Incorporada, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, nos termos e condições do Protocolo e do Laudo de Avaliação. **5.4.2.** Em virtude da Incorporação e extinção da Incorporada, as atuais 235.186.220 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., anteriormente detidas pela Incorporada, são neste ato redistribuídas ao Mont Blanc, como único sócio da Incorporada. **5.4.3.** Também em virtude da Incorporação e da consequente versão do Acervo Líquido para a Cia., fica aprovado o aumento do capital social da Cia., que passa de R\$ 90.077.992,70 para R\$ 257.091.516,74, com um aumento efetivo de R\$ 167.013.524,04, correspondente ao Acervo Líquido, com a emissão de 6.471.672 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 25,807 cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo **Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, fundo de investimento em participações, CNPJ/ME nº 31.570.611/0001-07, neste ato representado por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade limitada, autorizada a administrar carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30/12/15, com sede na Rua Iguatemi, nº 151/19º, Itaim Bibi/SP, CNPJ/ME nº 23.025.053/0001-62, representada por Rodrigo Martins Cavalcante, brasileiro, casado, contador, RG nº 24.217.492-9, SSP/SP e CPF/ME nº 169.132.578-30, com endereço na Rua Iguatemi, nº 151/19º, Itaim Bibi/SP, na qualidade de único acionista da Incorporada, mediante a incorporação do Acervo Líquido de mesmo valor. O preço de emissão assume uma relação de substituição determinada com base no valor econômico. **5.5.** Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passa a vigorar com a redação abaixo: "**Art. 5º. O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 257.091.516,74, dividido em 84.138.160 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.**" **5.6.** Autorizar a administração da Cia. a adotar todas as providências necessárias para implementar a Incorporação, conforme as deliberações aqui aprovadas. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Presença:** Rodrigo Brandão Feitosa – Presidente da Mesa. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira – Secretária. **Acionista:** Largo da Carioca Participações S.A., neste ato representada por Rodrigo Brandão Feitosa; Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representado por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda. e Felipe Vieira Alves Azevedo. Aparecida de Goiânia, 01/09/22. **Mesa:** Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente, **Maria Paula Barbosa Santos Oliveira** - Secretária. **Acionistas Presentes:** Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. BRL Trust Investimentos Ltda. Rodrigo Martins Cavalcante - Diretor, **Largo da Carioca Participações S.A.** Rodrigo Brandão Feitosa - Diretor, Rodrigo da Costa Azevedo - Diretor. **Felipe Vieira Alves Azevedo.** JUCEG em 11/10/22 sob o nº 20221738274. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.